



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 068/2019 – 12/06/2019.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR REVALINO PEDRO DOS SANTOS FILHO”.

CONSIDERANDO, Requerimento protocolizado em 05/02/2019, sob nº.118/2019.

VALTER NEVES DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder Férias ao Servidor **REVALINO PEDRO DOS SANTOS FILHO**, matrícula 87, empossado em 05/08/2011, servidor efetivo, no cargo de AGENTE LEGISLATIVO DE VIGILÂNCIA, atualmente encontra-se enquadrado no Nível “7” classe “D”, período aquisitivo 05/08/2017 a 04/08/2018, compreendendo os dias de gozo 01/07/2019 a 30/07/2019.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos doze dias do mês de junho de 2019.

VALTER NEVES DE MOURA

Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 12/06/2019.

Cleberson Antônio Brandão
Secretário Geral